## PREFEITURA Mais cidade Mais vida.

## Diretoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental

## TERMO DE REFERÊNCIA

## PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE (P- GRSS)

#### 1. DADOS GERAIS

## 1.1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR (Responsável legal ou proprietário)

- Identificação
- Endereço Completo
- Telefone de Contato
- Correio Eletrônico (E-mail)

#### 1.2 PROFISSIONAL DE CONTATO

- Identificação
- Telefone de Contato
- Correio Eletrônico (E-mail)

## 1.3 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PGRSS

- Identificação
- Número do Registro Profissional
- Telefone de Contato
- Correio Eletrônico (E-mail)

#### 1.4 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PGRSS

- Identificação
- Número do Registro Profissional
- Telefone de Contato
- Correio Eletrônico (E-mail)

## 2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- Identificação do empreendimento
- Razão Social
- Nome Fantasia
- CNPJ
- Alvará de Localização e Funcionamento
- Ramo de Atividade
- Número da Licença Ambiental

# PREFEITURA Mais cidade Mais vida SECRETARIA DO HEIO AMBIENTE

## Diretoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental

- Endereço Completo
- Telefone de Contato
- Correio Eletrônico (E-mail)
- Representante Legal
- Número Total de Funcionários
- Descrição das Atividades Desenvolvidas

## 2.1 ESTRUTURA FÍSICA

- Planta Baixa do Empreendimento
- Planta Baixa da Área de Armazenamento Temporário de Resíduos
- Área Total
- Área Construída

## 3. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

 Apresentar em uma listagem os conceitos importantes e suas respectivas de- finições para o desenvolvimento e execução do PGRSS.

#### 4. NORMATIVAS DE REFERÊNCIA

- Lei Federal nº 6.938/81, Política Nacional do Meio Ambiente.
- Lei Federal nº 9.605/98, Lei de Crimes Ambientais.
- Lei Federal nº 12.305/10, Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- Resolução CONAMA nº 358/05, dispõe sobre o tratamento e disposição final de RSS.
- Resolução CONAMA nº 275/01, código de cores para os invólucros de resí- duos.
- Resolução CONAMA nº 257/99, descarte de pilhas e baterias usadas.
- Resolução CONAMA nº 335/03, dispõe sobre o licenciamento de cemitérios.
- Norma ABNT NBR nº 10.004/04, classificação de resíduos sólidos.
- Norma ABNT NBR nº 11.174/90, armazenamento de resíduos classe II.
- Norma ABNT NBR nº 12.235/92, armazenamento de resíduos classe I (perigo- sos).
- Resolução ANVISA RDC nº 306/04, dispõe sobre gerenciamento de RSS.
- Lei Estadual nº 11.520/00, Código Estadual do Meio Ambiente.
- Lei Estadual nº 9.921/93, dispõe sobre gestão dos resíduos sólidos.
- Lei Estadual nº 13.401/10, dispõe sobre destinação de resíduos classe I (peri-gosos).
- Lei Estadual nº 10.099/94, dispõe sobre o gerenciamento de RSS.
- Decreto Estadual nº 38.356/98, dispõe sobre a gestão dos resíduos sólidos.
- Portaria FEPAM nº 34/09, Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR).
- Lei Municipal nº 728/14, Código Municipal de Limpeza Urbana.
- Lei Municipal nº 11.329/12, dispõe sobre o descarte de medicamentos ven- cidos.



- Lei Municipal nº 10.953/10, dispõe sobre o descarte de lâmpadas fluores- centes.
- Lei Municipal nº 9.851/05, dispõe sobre recipientes de coleta de resíduos perigosos.
- Lei Municipal Complementar nº 373/96, dispõe sobre o serviço funerário.
- Decreto Municipal nº 9.367/88, dispõe sobre o manejo de resíduos sólidos.
- Resolução COMAM nº 01/14, licenciamento de funerárias com tanatopraxi- a.
- Outra normativa qualquer que se julgue procedente para o PGRSS.

## 5. DIAGNÓSTICO DA GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

- Determinar e identificar as áreas de geração de resíduos.
- Caracterizar os resíduos sólidos gerados através de classificação por tipo (utilização de legislações e normas pertinentes) e quantificá-los por cada á- rea independente.
- Identificar os pontos de segregação dos resíduos sólidos, os quais estão mu- nidos de recipientes coletores.
- Apresentar a Planilha de Diagnóstico disponibilizada no Anexo I deste Termo de Referência devidamente preenchida. Um modelo próprio da empresa que contenha pelo menos as mesmas informações poderá Ser utilizado.

#### 6. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

#### **6.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

Definir responsabilidades gerenciais e operacionais dos profissionais envolvidos no gerenciamento de resíduos sólidos dentro dos departamentos, unidades,núcleos e setores da empresa, bem como verificar a sua qualificação para a execução do serviço.

#### 6.2 PROGRAMA DE REDUÇÃO NA FONTE GERADORA

Estabelecer, se possível, meta de redução de geração da quantidade de re- síduos, especificando métodos de reaproveitamento e rotinas de segregação na origem.

#### **6.3 COLETA INTERNA**

Descrever os métodos de acondicionamento interno de resíduos, especifi- cando os coletores utilizados nas áreas da empresa para cada grupo de resí- duo, informando seu volume e demonstrando sua identificação através de relatório fotográfico. Apresentar os procedimentos de higienização dos reci- pientes de coleta e dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) utilizados.



#### **6.4 TRANSPORTE INTERNO**

Definir como ocorre o transporte dos resíduos internamente, relacionando os equipamentos utilizados, delineando procedimentos a serem adotados em caso de rompimento ou vazamento dos recipientes. Apresentar planta baixa demonstrando as rotas internas dos resíduos.

## 6.5 ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO

Descrever a área de armazenamento temporário, onde os resíduos aguar- dam a coleta da transportadora para destinação final, no que tange à im- permeabilização do piso, à cobertura, à ventilação, à drenagem de líquidos lixiviados e de derramamentos acidentais, ao isolamento e sinalização, ao acondicionamento adequado (de acordo com as classificações dos resíduos), ao controle da operacional, e ao treinamento de funcionários. Apresentar planta baixa demonstrando o acesso dos veículos transportadores e a localização de cada tipo de resíduo.

#### **6.6 TRATAMENTO**

Descrever detalhadamente, caso sejam aplicados no empreendimento, os métodos utilizados para pré-tratamento ou efetivo tratamento de resíduos gerados dentro da área da empresa.

#### **6.7 TRANSPORTE EXTERNO**

Especificar a frequência, dia da semana e horário típicos da coleta para cada classificação de resíduo, bem como os tipos de veículos coletores. I- dentificar as empresas responsáveis por todas as coletas de resíduos através das seguintes informações: nome, endereço, telefone e dados do responsá- vel técnico. Informar o funcionamento da logística de transporte até a desti- nação final. Caso necessário, anexar as cópias das licenças ambientais das empresas transportadoras. Anexar modelo de Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) utilizado pela empresa para encaminhamento de resíduos perigosos. Incluir plano de contingência adotado pelo transportador para eventuais ocorrências de acidentes.

## 6.8 DESTINAÇÃO FINAL

Descrever os princípios tecnológicos de tratamento ou destinação final ado- tados para cada classificação de resíduos. Apresentar as cópias das licen- ças ambientais das unidades receptoras dos resíduos.

#### 6.9 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

## PREFEITURA Mais cidade. Mais vida.

## Diretoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental

Dentro de um Programa de Educação Ambiental, desenvolver atividades de conscientização e treinamento para os funcionários da empresa e terceiri- zados. Aprimorar, de modo análogo, a conscientização do público usuário do empreendimento. Apresentar metas e cronogramas de atividades, e relatar resultados atingidos.

#### **6.10 MONITORAMENTO**

Descrever os procedimentos internos de coleta de dados e a organização da rotina de trabalho necessários para o monitoramento da aplicação do PGRSS. Descrever a periodicidade de vistoria do responsável pela execução do PGRSS. Informar a periodicidade prevista para revisão do PGRSS. Apresen- tar cronograma para adequação da operação da empresa ao PGRSS, para aqueles itens que ainda não estão consolidados.

## 7. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), ou documento equivalente, do profissional responsável pela elaboração / pro- jeto do PGRSS. Também deverá ser apresentada a ART, ou documento equi- valente, do profissional responsável pela implementação/execução do P- GRSS. O mesmo profissional poderá responder pelas duas etapas. A decisão pela habilitação ou não de determinado profissional para assumir as responsabilidades do plano cabe aos conselhos profissionais. As previsões de início e fim das atividades do responsável técnico na ART deverão ser condizentes com o tempo utilizado para exercê-las. A substituição do(s) profissional(is) informados deverá ser comunicada à SMAM. No Anexo II encontra-se um exemplo de ART.

#### 8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Legislação Federal, disponível em http://www2.planalto.gov.br.
- Legislação Estadual, disponível em http://www.fepam.rs.gov.br.
- Legislação Municipal, disponível em http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smam.
- Normativas do CONAMA, disponíveis em http://www.mma.gov.br/conama.
- Normativas do COMAM, disponíveis em http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smam.
- Normas Técnicas ABNT NBR, disponíveis em http://www.abnt.org.br.
- Resoluções ANVISA, disponíveis em http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/home.

#### 9. ANEXOS

Poderão ser apensados ao PGRSS tantos anexos quanto forem julgados im- portantes para elucidação dos itens supracitados.



## ANEXO I - PLANILHA DE DIAGNÓSTICO DA GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

RESÍDUO GE-	CHANT		CLASSIFICAÇÃO		
RADO	QUANTI- DADE	UNIDADE	RDC NBR 306/04 10004		DESTINAÇÃO FINAL
		1			

O campo unidade deverá ser preenchido com o volume ou a massa gerada em um determinado período de tempo. Exemplos:  $m^3/d$ ,  $kg/m\hat{e}s$ , L/ano.



## ANEXO II - MODELO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PGRSS

